

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2023-SMAS**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do **Sa. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **ÁLEFE ALBUQUERQUE CUNHA ME**, cujo objeto é **Serviços de Empresa Especializada na execução de palestras e treinamentos profissionais, realizadas por equipe de nível pósgraduação em mestrado profissional para a execução da Semana de Planejamento, Palestras e Workshop com a temática principal o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes diante das mudanças na realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Madalena-CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para Serviços de Empresa Especializada na execução de palestras e treinamentos profissionais, realizadas por equipe de nível pósgraduação em mestrado profissional para a execução da Semana de Planejamento, Palestras e Workshop com a temática principal o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes diante das mudanças na realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Madalena-CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

3  
R  
C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



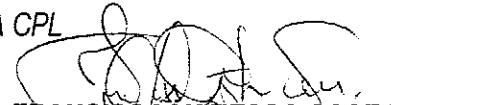
A escolha recaiu em favor do Proponente **ÁLEFE ALBUQUERQUE CUNHA ME**, inscrito no CNPJ N° **37.393.393/0001-50** com o valor de **R\$ 17.380,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 18 de Janeiro de 2023

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**

PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES**  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL